

Portaria nº 009/2021

Rio Verde - Go, 01 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DO CLUBE
CAMPESTRE DE RIO VERDE SR.
PAULO AUGUSTO FAGUNDES DE
ANDRADE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Revogar as portarias nº 001/2021 de 20/01/2021 e 008/2021 de 16/07/2021– Que trata da emissão de convites:

I – Liberar a emissão de convites a parentes ou não(terceiros).

*II - Limitar os convites de cortesia para 12 por ação, até o dia 31/12/2021.
Essa medida se faz necessário para evitar excesso de convidados no final de ano.*

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



Paulo Augusto Fagundes de Andrade
Presidente do Clube Campestre de Rio Verde